**REQUERIMENTO N.º 1509/2017**

Ementa: Informações a respeito da abertura de contas para idosos do Programa Melhor Idade.

**Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores**

**Justificativa:**

Considerando a informação recebida em que idosos beneficiados pelo Programa Melhor Idade estariam sendo obrigados a abrirem conta somente no Banco Santander, a Vereadora **Mônica Morandi** vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1. Os idosos integrantes do programa estão sendo obrigados a abrir conta bancária para receber o reembolso financeiro?
2. O idoso que desejar, pode receber seu reembolso em cheque? Como ele deve proceder neste caso?
3. Confere a informação de que é obrigatória a abertura de conta somente no Banco Santander? Na afirmativa, por que o idoso não pode aproveitar a conta bancária que já possui, seja no Santander ou outra instituição?
4. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação está orientando os idosos e seus familiares a abrirem a referida conta baseados na Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010 do Banco Central, que diz que “todo cliente pessoa natural que possuir conta de depósitos à vista ou de poupança tem direito a serviços gratuitamente”?
5. Na afirmativa, como essa orientação esta sendo dada para o idoso interessado?
6. A Secretaria da Fazenda está fazendo em dia o repasse do reembolso financeiro? Qual data dentro do mês foi estabelecida? Essa data foi comunicada devidamente aos idosos beneficiados pelo programa?
7. Quantos idosos são beneficiados pelo programa?
8. O cadastramento para novos integrantes interessados em se beneficiar do Programa Melhor Idade em Atividade continua aberto?
9. Qual o valor do repasse?
10. É cobrada taxa bancária para manutenção da conta? Na afirmativa, qual o valor?

 Valinhos, 31 de Agosto 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Mônica Morandi**

**Vereadora**